

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2068 de 06/06/12

DECRETO Nº. 14.995/12  
DE 29 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 818.838,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 818.838,00 (Oitocentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
45.10-339030	Outros Materiais de Consumo 487.838,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 280.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física 11.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2012.

  
Eduardo Gury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

*pl. Moniz Aguiar*  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

*Erica Penha*  
Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa